



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA A LICITAÇÃO
nº 15/2018
Processo Administrativo
nº 99/2018

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO
AMBIENTE E TURISMO
HUDSON JUNIOR GONÇALVES
Secretário Municipal

OBJETO

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS
TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA, COM
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (1 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL
CONFORME GARANTIA DO SERVIÇO.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.036,05 (Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinco
Centavos).

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

MEMORANDO INTERNO N.º 137 DE 16/04/2018.

Da: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

**Para: Antonely de Cássio Alves de Carvalho
DD Prefeito Municipal de Ibaíti**

Assunto: Revisão de 100/horas Trator Valtra

Senhor Prefeito,

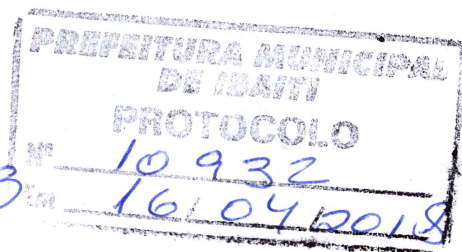
Vimos encaminhar orçamento de revisão de 100 (cem) horas, do Trator Agrícola BM 100 4X4 cabinado – Valtra, adquirido através do Convênio n.º 232/2017 entre SEAB e o Município de Ibaíti, orçamento no valor de: R\$ 3.036,05. (três mil, trinta e seis reais e cinco centavos).

Para mantermos a garantia de 12 meses ou 1.000 (mil) horas, há necessidade de executar a revisão de 100 horas, diante do fato exposto, solicitamos a realização dos serviços.

Atenciosamente,

HUDSON JUNIOR GONÇALVES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Turismo.



15:23

- 2 -

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.

2 - JUSTIFICATIVA

Com base nas considerações legais; a revisão de um equipamento e/ou de um veículo novo deve ser feita na concessionária do fabricante ou autorizada, conforme descrito no manual do mesmo, para não perder a garantia de fábrica, visto que a fabricante só poderá cobrar o valor das peças, sendo a mão-de-obra isenta de qualquer valor, salvo diferente avença no contrato de compra e venda. Justifica-se ainda que o Equipamento foi adquirido recentemente, e sua revisão se faz necessária pra manter a garantia de 12(doze) meses ou 1.000 (mil) horas.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22136	REVISÃO DO EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA - BM 100 - 4X4 CABINADO - VALTRA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº232/2017, ENTRE A SEAB E O MUNICÍPIO DE IBAITI.	1,00	SERV	3.036,05	3.036,05
TOTAL						R\$ 3.036,05

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
DHL- DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	84.844.297/0001-33

3 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
- * PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

- 3 -

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DA GARANTIA DO FABRICANTE, QUE É DE 12(DOZE) MESES, com vencimento em fevereiro de 2019.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelo Secretário Municipal de Agricultura, e em conformidade com a Portaria de Recebimento de nº381/2017.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 19 de abril de 2018

HUDSON JUNIOR GONÇALVES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo



Município de Ibaí
Solicitação 63/2018
Termo de Referência



Página: 1

Solicitação _____
Número Tipo Entido em Quantidade de itens
63 Contratação de Serviço 20/04/2018 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome Número
29628-7 HUDSON JUNIOR GONÇALVES 98/2018

Local _____
Código Nome
56 PATRULHA E ASSISTÊNCIA MECANIZADA

Órgão _____ Pagamento _____
Nome Forma
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO EM ATÉ O DÉCIMO DIA

Entrega _____
Local Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. 1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO OBRIGATÓRIA PELO FABRICANTE/VEENDEDOR, DE MAQUINÁRIO ADQUIRIDO COM 100 (CEM) HORAS.

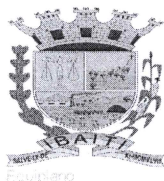
Justificativa:

A PRESENTE REVISÃO SE FAZ NECESÁRIA, SENDO UMA FORMA DE NÃO PERDER A GARANTIA DO MAQUINÁRIO = TRATOR AGRÍCOLA BM 100, CABINADO - ANO 2017 - MODELO BM 100 - SÉRIE M10R463094 - SÉRIE DO MOTOR HMD065019; ADQUIRIDO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME NOTA FISCAL Nº79.482 SÉRIE 2 FOLHA 1/1.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022136	REVISÃO DO EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA	SERV	1,00	3.036,05	3.036,05
	TRATOR AGRÍCOLA BM 100 4X4 CABINADO - VALTRA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº232/2017, ENTRE A SEAB E O MUNICÍPIO.				
TOTAL					3.036,05
TOTAL GERAL					3.036,05

HUDSON JUNIOR GONÇALVES
Solicitante



Município de Ibaiti
Sem licitação - Anexo 01



Página: 1

Processo 99/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	18.54.22136 REVISÃO DO EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA	1,00	SERV	3.036,05	3.036,05

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.036,05

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 3.036,05

Cusma
oficina @ DHLtratores.com.br

DHL

DHL-DIST. DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 84.944.297/0001-33 - IE: 70116609-45
AV SEN FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 1333 - BOA VISTA
CEP: 84070-460 - PONTA GROSSA - PR
Fone: 42 31227100 - Email: nfe@dhltratores.com.br

ORÇAMENTO DE O.S.

Nº: 24111

Normal

1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA ESTADUAL		ABERTURA 13/04/2018	FECHAMENTO
VENDEDOR 223 - FRAN	TIPO DE VENDA 28 - OF TRATOR	COND. PAGAMENTO 8 - 30 DIAS	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 12161		CNPJ / CPF 77.008.068/0001-41	EMIÇÃO 13/04/2018 - 15:27
ENDEREÇO R JOSE DE MOURA BUENO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	FONE / FAX 43 3546-1118	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS 2.982,79
VALOR DO KM 1,65 x 100,00 = R\$ 165,00	DESCONTO 186,74	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS 75,00	VALOR TOTAL DA ORC 3.036,05

DADOS DO EQUIPAMENTO

PRODUTO TR463094	DESCRIÇÃO TRATOR AGRICOLA BM100 4X4 CABINADO							
DELO BM100	SÉRIE PROD. HMD065019	MONOBLOCO 9AGT2007THM005619	ANO FABRIC. 2017	COR AMARELO	HORAS 0	ENTREGA TÉC. 26/02/2018	1ª REVISÃO	2ª REVISÃO

SERVIÇOS

Descrição	Valor Total
REVISAO DE 100 HRS BM100	0,00
VALOR DA HORA ITINERARIA: R\$75,00	75,00

DADOS DOS PRODUTOS

	Cod.Produto	G	Descrição	Marca	NCM	CST	Locação	Qtde.	Pr.Unit.	Valor ST	Valor Total	Nr.Req.	Dt.Req.	Requisitado Por
1	89723500P	141	ELEMENTO FILTRANTE PARKER		84212990	AC 060		1,00	135,42	0,00	135,42	0		
2	89727900P	141	ELEMENTO FILTRANTE SEDIMEN		84212990	AE 060		1,00	199,64	0,00	199,64	0		
3	KH4010P	46	ANEL RETENTOR		40169300	BJ 060		1,00	11,53	0,00	11,53	0		
4	KH4946	20	ANEL RETENTOR		40169300	BC 060		1,00	0,62	0,00	0,62	0		
5	836647133	141	FILTRO OLEO LUBRIF. MO		84212300	BEF 060		1,00	29,65	0,00	29,65	0		
6	80061800P	141	ELEMENTO FILTRANTE		84219999	G 060		1,00	93,27	0,00	93,27	0		
7	80062100P	141	ELEMENTO DE SEGURANCA		84219999	AJ 060		1,00	65,53	0,00	65,53	0		
8	433800P	141	ELEMENTO P/FILTRO DE P		84212300	GC 060		1,00	66,42	0,00	66,42	0		
9	30250100P	141	FILTRO DE SUCCAO		84212300	CE 060		1,00	100,44	0,00	100,44	0		
10	80634900P	141	FILTRO BLINDADO		84212300	DH 060		1,00	64,98	0,00	64,98	0		
11	KH4781OF	59	ANEL RETENTOR		40169300	B 060		1,00	1,15	0,00	1,15	0		
12	KH5058	20	ANEL PROTETOR		39269090	BD 060		1,00	8,35	0,00	8,35	0		
13	44538855	32	SHELL VALTRA TRANSMISSION		27101932	DI 060		3,00	378,18	0,00	1.134,54	0		
	41088855	32	VALTRA ENGINE PREMIUM FR 2		27101932	BI 060		1,00	511,64	0,00	511,64	0		
	43582855	32	SPIRAX S2 A 90 FR. 20LT.		27101932	EC 060		1,00	400,69	0,00	400,69	0		
16	417947OF	32	ADITIVO RADIADOR CONCENTRA		38200000	CD 000		4,00	39,73	0,00	158,92	0		

DADOS ADICIONAIS

Mecânico:	
-----------	--

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº: 24111
---------------------	---	-----------



DHL® VALTRA

DHL-DIST. DE PECAS E SERVICOS LTDA

AV SEN FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 1333 - BOA VISTA
84070-460 PONTA GROSSA - PR

FONE: (42) 3122-7100

nfe@dhltratores.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

79.482
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0284 9442 9700 0133 5500 2000 0794 8211 3506 5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS MAQUINAS/IMPLEMENTOS NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180025715169 14/02/2018 17:43:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70.116.609-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

84.944.297/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - 12161

CNPJ / CPF

77.008.068/0001-41

DATA DA EMISSÃO

14/02/2018

ENDEREÇO

R JOSE DE MOURA BUENO, 23 - PRACA TRES PODERES

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

84900-000

DATA DA SAÍDA

14/02/2018

MUNICÍPIO

IBAÍ

UF

PR

FONE / FAX

(43) 3546-1118

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:42:49

FATIA DUPLICATA

79482.121 17/02/2018 144.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS

67.433,38

VALOR ICMS

8.092,01

BASE CALC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

144.500

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPT

0,00

TOTAL DA NOTA

144.500

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DHL-DISTRIB. DE PECAS E SERV. LTDA

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

84.944.297/0001-33

ENDEREÇO

AV: SENADOR FLAVIO C. GUIMARAES

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70.116.609-45

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	A
M10R463094	TRATOR AGRICOLA BM100 4X4 CABINADO ANO DE FABRICACAO: 2017 MODELO: BM100 NUMERO DE SERIE: M10R463094 SERIE DO MOTOR: HMD065019 MONOBLOCO: 9AGT2007THM005619 CLASSIFICACAO FISCAL: 87019300	87019300	520	5102	PC	1	144.500,00	144.500,00	67.433,38	8.092,01	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEND: DHL NOTA DE EMPENHO 660/2018

NOTA DE EMPENHO 659/2018

RESERVADO AO FISCO

PEDIDO: 12857



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0268408-7

CNPJ

84.944.297/0001-33

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

15/01/1992

Data de Início de Atividade

20/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 1333, BOA VISTA, PONTA GROSSA, PR, 84.070-460

Objeto Social

EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE DIREÇÕES E BOMBAS HIDRÁULICAS, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E OFICINA DE REPAROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS, AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, PODENDO TAMBÉM PARTICIPAR NA QUALIDADE DE SÓCIA, QUOTISTA OU ACIONISTA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL OU COMERCIAL.

Capital: R\$ 9.800.000,00

(NOVE MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 9.800.000,00
(NOVE MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CARLOS CESAR ALVES

490.922.869-15

4.900.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ELISANGELA DONHA ALVES

879.503.759-49

4.900.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF

Término do Mandato

PAULA CRISTINA ALVES

010.398.369-41

XXXXXXXXXX

ALISSON CESAR DONHA ALVES

058.480.039-80

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/11/2017

Número: 20177559160

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CURITIBA - PR, 13 de abril de 2018

18/235739-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0268408-7

CNPJ

84.944.297/0001-33

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0088008-6

CNPJ: 84.944.297/0002-14

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RODOVIA DO XISTO, 476 - KM 151, CHAPADA, ARAUCÁRIA, PR, 83.707-440, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0094667-2

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV. SOUZA NAVES, 3179, CHAPADA, PONTA GROSSA, PR, 84.062-000, BRASIL

3 - NIRE: 41 9 0094668-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RODOVIA BR 369, 1114 - KM 19, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000, BRASIL

4 - NIRE: 41 9 0094669-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV: BRASIL, S/NR - ESQUINA C/ A MARGINAL BR 153, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000, BRASIL

5 - NIRE: 41 9 0127697-2

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA GUAPORE, 1505, JARDIM PALMARES, LONDRINA, PR, 86.025-000, BRASIL

6 - NIRE: 41 9 0139390-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RODOVIA PARIGOT DE SOUZA - PR 092, 260, VILA NAKAMORI, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL

7 - NIRE: 41 9 0139391-0

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA ITÁLIA, 1026, JARDIM EUROPA, IVAIPORÃ, PR, 86.870-000, BRASIL

8 - NIRE: 35 9 0523595-8

CNPJ: 84.944.297/0010-24

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA DOS IMIGRANTES, 4269, JARDIM AMÉRICA, BRAGANÇA PAULISTA, SP, 12.902-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 13 de abril de 2018

18/235739-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0268408-7

CNPJ

84.944.297/0001-33

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

9 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MARIA PLENS, 650, JARDIM BELA VISTA, ITAPETININGA, SP, 18.207-730, BRASIL

10 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA RUTH SIMÃO, 95 - MARGEM DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 101,8, CAMPOLIM, SOROCABA, SP, 18.048-121, BRASIL

CURITIBA - PR, 13 de abril de 2018

18/235739-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

12/04/2018

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84944297/0001-33
Razão Social: DHL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: DHL
Endereço: AV. SOUZA NAVES 3179 SALA B / CHAPADA / PONTA GROSSA / PR / 84062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2018 a 08/05/2018

Certificação Número: 2018040902304113695639

Informação obtida em 12/04/2018, às 15:35:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 017920607-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.944.297/0001-33**

Nome: **DHL-DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 84.944.297/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:13 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2018.
Código de controle da certidão: **2B4B.BEE8.42EB.6746**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 11.019.417/0001-12 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

11.019.417/0001-12

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.944.297/0001-33

Certidão nº: 148482821/2018

Expedição: 19/04/2018, às 14:53:01

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.944.297/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 41202684087

CNPJ: 84.944.297/0001-33

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 07 de março de 1964, casado em regime de separação de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 3.658.182-4-SSP/PR, CPF/MF: 490.922.869-15, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100, Casa 28, Condomínio Villagge Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84.050-905, e **ELISANGELA DONHA ALVES**, brasileira, natural de Maringá/PR, nascida em 03 de agosto de 1973, casada em regime de separação de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 6.258.233-2-SSP/PR, CPF/MF: 879.503.759-49, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, à Rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100, Casa 28, Condomínio Villagge Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84.050-905, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ponta Grossa/PR, à Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, s/n.º, Margem do KM 114,3 da Rodovia PR-151, Bairro Boa Vista, CEP: 84.070-460, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE: 41202684087, em sessão de 15/01/1992, com CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, constante da Quinta Alteração Contratual registrada sob o n.º 20044407270, em sessão de 10/01/2005, última Alteração Contratual registrada sob n.º 20134482484, em sessão de 04/10/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 84.944.297/0001-33, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sede e foro da matriz, pelo presente instrumento ficam alterados para a Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 1.333, Bairro Boa Vista, em Ponta Grossa/PR, CEP: 84.070-460.

SEGUNDA: Fica criada a sétima filial da empresa localizada em Wenceslau Braz/PR, à Rodovia Parigot de Souza – PR-092, n.º 260, Vila Nakamori, CEP: 84.950-000, destacando-se para efeitos fiscais do capital social da matriz a importância de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a exploração da atividade pela filial.

TERCEIRA: O objeto social da sétima filial será o comércio de tratores, máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, comércio de direções e bombas hidráulicas, comércio de peças e acessórios para veículos automotores e oficina de reparos.

QUARTA: Fica criada a oitava filial da empresa localizada em Ivaiporã/PR, à Avenida Itália, n.º 1.026, Jardim Europa, CEP: 86.870-000, destacando-se para efeitos fiscais do capital social da matriz a importância de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a exploração da atividade pela filial.

QUINTA: O objeto social da oitava filial será o comércio de tratores, máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, comércio de direções e bombas hidráulicas, comércio de peças e acessórios para veículos automotores e oficina de reparos.

DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 41202684087

CNPJ: 84.944.297/0001-33

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SEXTA: A Sociedade será administrada por até 4 (quatro) pessoas, sócios ou não, designadas no Contrato Social da sociedade, aos quais será conferido o título de Administradores da Sociedade pelos sócios, podendo constituir mandatários residentes no país.

Parágrafo Primeiro: A designação de administradores “não sócios” dependerá da deliberação de sócios que detenham 100 % (cem por cento) do capital social, a qual poderá ser dada no próprio instrumento de alteração contratual, antes da averbação no registro competente ou através de ato separado.

Parágrafo Segundo: Ficam investidos na função de administradores os sócios **CARLOS CESAR ALVES** e **ELISANGELA DONHA ALVES**, já anteriormente qualificados e os terceiros, não sócios, eleitos neste ato, **PAULA CRISTINA ALVES**, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 03 de setembro de 1990, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 9.272.353-4-SSP/PR, CPF/MF: 010.398.369-41, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, à Rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100, Casa 28, Condomínio Village Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84.050-905 e **ALISSON CESAR DONHA ALVES**, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 09 de fevereiro de 1994, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 9.659.732-1-SSP-SSP/PR, CPF/MF: 058.480.039-80, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100, Casa 28, Condomínio Village Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84.050-905.

Parágrafo Terceiro: Aos Administradores compete individualmente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, com amplos poderes de administração e representação no Brasil ou no exterior, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Quarto: Os administradores podem ser destituídos a qualquer tempo de suas funções por deliberação dos sócios.

Parágrafo Quinto: Os administradores farão jus a um pró labore a ser fixado por deliberação dos sócios.

Parágrafo Sexto: É vedado aos Administradores agir (em) por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados.

Parágrafo Sétimo: Na alienação de bens imóveis, prestação de fianças, cauções, avais e outras quaisquer operações estranhas ao objeto social será necessária a assinatura de ambos os sócios.

DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 41202684087

CNPJ: 84.944.297/0001-33

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Oitavo: Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia ao desempenho de suas funções.

SÉTIMA: Os Sócios e os Administradores eleitos, expressamente declaram, cada um individualmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições contratuais que não colidirem com os termos do presente instrumento.

Tendo, mediante estes termos pactuado, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com os administradores não sócios eleitos, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os regulares efeitos de direito.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2014.

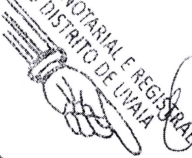
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA


CARLOS CESAR ALVES

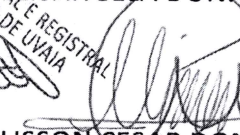
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA


PAULA CRISTINA ALVES

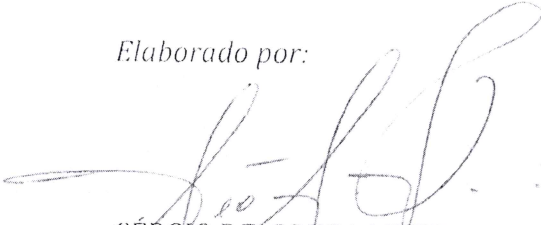
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA


ELISÂNGELA DONHA ALVES

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA


ALISSON CESAR DONHA ALVES

Elaborado por:

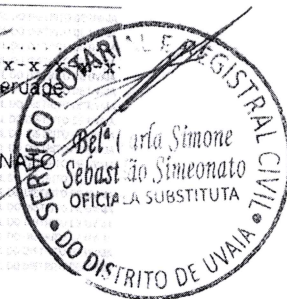

SÉRGIO DE SOUZA LEITE
RG: 4.349.075-3-SSP/PR
CPF/MF: 857.542.269-34

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: srndeuvaia@hotmail.com - Fone: (41) 3227-6005

☐ Luiz Carlos Sebastião - Notário
☒ Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CARLOS CESAR ALVES, ELISÂNGELA DONHA ALVES, PAULA CRISTINA ALVES
Em test^o da verdade
Uvaia, 07 de Agosto de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA
FUNARPEN - Selo de autenticidade (DIGITAL)
nº dqAw6 gpC2t YdgVi Xbpbh 16kF
Valide seu selo em <http://funarpen.com.br>

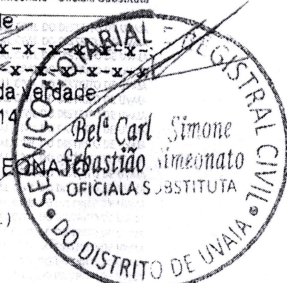


República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: srndeuvaia@hotmail.com - Fone: (41) 3227-6005

☐ Luiz Carlos Sebastião - Notário
☒ Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ALISSON CESAR DONHA ALVES
Em test^o da verdade
Uvaia, 07 de Agosto de 2014

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA
FUNARPEN - Selo de autenticidade (DIGITAL)
nº 2qAw6 gpi2t KYh0W - a1fg3 ODKS
Valide seu selo em <http://funarpen.com.br>





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2014
SOB NÚMERO: 20144175282
Protocolo: 14/417528-2, DE 29/07/2014

Empresa: 41 2 0268408 7
DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E
SERVICOS LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2014
SOB NÚMERO: 41901393901
Protocolo: 14/417528-2, DE 29/07/2014

Empresa: 41 2 0268408 7
DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E
SERVICOS LTDA

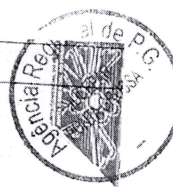
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2014
SOB NÚMERO: 41901393910
Protocolo: 14/417528-2, DE 29/07/2014

Empresa: 41 2 0268408 7
DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E
SERVICOS LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 41202684087

CNPJ: 84.944.297/0001-33

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 07 de março de 1964, casado em regime de separação de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 3.658.182-4-SSP/PR, CPF/MF: 490.922.869-15, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100, Casa n.º 28, Condomínio Villagge Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84.050-905, e **ELISANGELA DONHA ALVES**, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 03 de agosto de 1973, casada em regime de separação de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 6.258.233-2-SSP/PR, CPF/MF: 879.503.759-49, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1.100, Casa n.º 28, Condomínio Villagge Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP: 84.050-905, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 1.333, Bairro Boa Vista, CEP: 84.070-460, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE: 41202684087, em sessão de 15/01/1992, com CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, constante da Quinta Alteração Contratual registrada sob o n.º 20044407270, em sessão de 10/01/2005, última Alteração Contratual registrada sob n.º 20177466421, em sessão de 17/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 84.944.297/0001-33, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da primeira filial da empresa localizada em Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, BR 476, KM 151, n.º 3.800, Bairro Chapada, CEP: 83.707-440, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE: 4190088008-6, em sessão de 10/01/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.944.297/0002-14, que era a exploração do comércio de tratores, máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, comércio de direções hidráulicas e de peças para veículos automotores e oficina de reparos, podendo também participar na qualidade de sócia, quotista ou acionista de qualquer empreendimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 15:25 SOB N° 20177559160.
PROTOCOLO: 177559160 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704601246. NIRE: 41202684087.
DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 41202684087

CNPJ: 84.944.297/0001-33

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



industrial ou comercial, a partir do presente instrumento, fica alterado para a exploração do comércio de tratores, máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, comércio de direções e bombas hidráulicas, comércio de peças e acessórios para veículos automotores e oficina de reparos, prestação de serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores, prestação de serviços de representação e promoção de vendas, agenciamento e intermediação de serviços e negócios, podendo também participar na qualidade de sócia, quotista ou acionista de qualquer empreendimento industrial ou comercial.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições contratuais que não colidirem com os termos do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em via única, para os regulares efeitos de direito.

Ponta Grossa, 20 de Novembro de 2017.

CARLOS CESAR ALVES

ELISANGELA DONHA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 15:25 SOB N° 20177559160.
PROTOCOLO: 177559160 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704601246. NIRE: 41202684087.
DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.944.297/0001-33

Certidão n°: 142515479/2017

Expedição: 28/12/2017, às 12:02:54

Validade: 25/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.944.297/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05
DA SOCIEDADE: DHL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS CESAR ALVES, brasileiro, natural de Maringá/PR, casado em regime de separação de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 3.658.182-4-SSP/PR, CPF/MF: 490.922.869-15, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Rua Dr. Pláuto Miró Guimarães, s/n.º, Quadra 01, Lote 09, Condomínio Portal Boa Vista, CEP: 84070-620, e **ELISANGELA DONHA ALVES**, brasileira, natural de Maringá/PR, casada em regime de separação de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 6.258.233-2-SSP/PR, CPF/MF: 879.503.759-49, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, à Rua Dr. Pláuto Miró Guimarães, s/n.º, Quadra 01, Lote 09, Condomínio Portal Boa Vista, CEP: 84070-620, únicos sócios da Sociedade Limitada **DHL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ponta Grossa/PR, à Av. Souza Naves, 3.179, Sala B, Bairro: Chapada, CEP: 84062-000, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE: 41202684087, em sessão de 15/01/1992, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 84.944.297/0001-33, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O **objeto social** da sociedade que era o comércio e distribuição de peças e direções hidráulicas para veículos automotores, serviços de troca, instalação e recuperação de peças para veículos automotores, a partir da presente data fica alterado para a exploração do comércio de tratores, máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, comércio de direções hidráulicas e de peças para veículos automotores e oficina de reparos, podendo também participar na qualidade de sócia, quotista ou acionista de qualquer empreendimento industrial ou comercial.

SEGUNDA: O **capital social** no valor R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), fica elevado para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), subscritos e integralizados com o aproveitamento parcial do saldo existente na conta de lucros acumulados, na seguinte proporção: **CARLOS CESAR ALVES** – R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) e **ELISANGELA DONHA ALVES** – R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

TERCEIRA: O **capital social** no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma fica assim subscrito e integralizado entre os sócios:

NOME DO SÓCIO:	N.º DE QUOTAS:	VALOR R\$:	%:
CARLOS CESAR ALVES	100.000	100.000,00	50,00
ELISANGELA DONHA ALVES	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

QUARTA: Fica criada a **primeira filial** da empresa localizada em Araucária/PR, à Rodovia do Xisto, BR 476, KM 151, n.º 3.800, Bairro: Chapada, CEP: 83707-440, destinando-se para efeitos fiscais a parcela de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) de capital social.

QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **DHL- DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa/PR, à Av: Souza Naves, 3.179, Sala B, Bairro: Chapada, CEP: 84062-000, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente, pelas regras aplicáveis às Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976).

Segunda – O **objeto social** é a exploração do comércio de tratores, máquinas e implementos agrícolas, novos e usados, comércio de direções hidráulicas e de peças para veículos automotores e oficina de reparos, podendo também participar na qualidade de sócia, quotista ou acionista de qualquer empreendimento industrial ou comercial.

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05
DA SOCIEDADE: DHL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Terceira – O capital social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios: (art. 997 III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME DO SÓCIO:	N.º DE QUOTAS:	VALOR R\$:	%:
CARLOS CESAR ALVES	100.000,00	100.000,00	50,00
ELISANGELA DONHA ALVES	100.000,00	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00	100,00

Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Parágrafo Único – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS CESAR ALVES**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

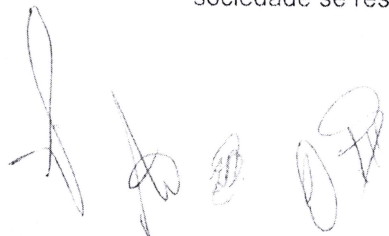
Nona – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

Décima – A sociedade possui uma filial localizada em Araucária/PR, na Rodovia do Xisto, BR 476, KM 151, n.º 3.800, Bairro: Chapada, CEP: 83707-440, sendo destinado para efeitos fiscais a importância de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) de capital social, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



3
026

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

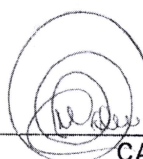
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05
DA SOCIEDADE: DHL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Décima Terceira – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002)

Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os regulares efeitos de direito.

Ponta Grossa, 14 de Dezembro de 2004.

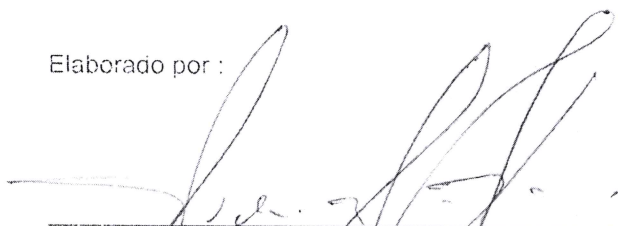


CARLOS CESAR ALVES



ELISANGELA DONHA ALVES

Elaborado por :

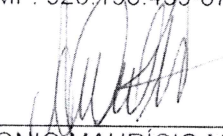


SÉRGIO DE SOUZA LEITE
Contabilista
T.C. CRC/PR: 039702/O-0
CPF: 857.542.269-34

Testemunhas:

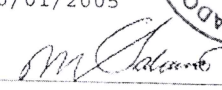
1) 

LOEMAR NEURAM SCHWAB
RG: 5.761.119-7-SESP/PR
CPF/MF: 926.198.439-87

2) 

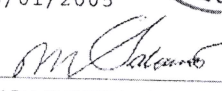
ANTÔNIO MAURÍCIO MULLER
RG: 4.131.035-9-SESP/PR
CPF/MF: 504.713.849-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/01/2005
SOB NÚMERO: 20044407270
Protocolo: 04/440727-0
Empresa: 41 2 0268408 7
DHL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/01/2005
SOB NÚMERO: 41900880086
Protocolo: 04/440727-0
Empresa: 41 2 0268408 7
DHL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

- 4 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - Sr. Hudson Junior Gonçalves;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 19 de abril de 2018



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 5 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA**; salientamos ainda, sua necessidade para que se mantenha a garantia de 12 (meses) ou de 1000 (mil) horas trabalhadas.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 19 de abril de 2018



Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 6 -

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA, no valor total de R\$ 3.036,05 (Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3870	08.002.20.608.0012.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 20 de abril de 2018


Anilson Gonçalves
Contador CRC/Pr nº 043334/O-9

- 7 -

Ibaiti/ Pr, 20 e abril de 2018.

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

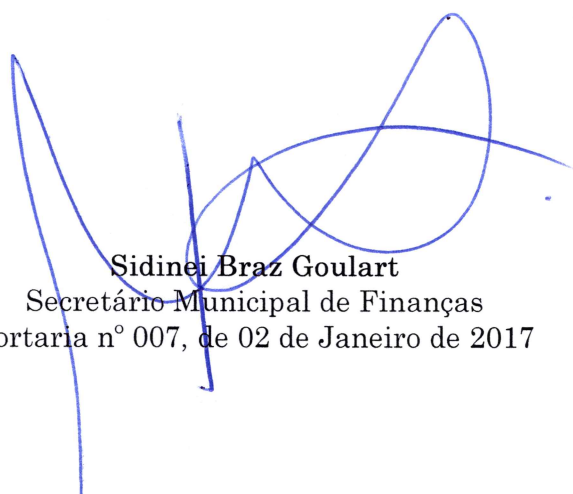
ASSUNTO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - Recursos Financeiros – Existindo Dotação Orçamentária, acredita-se que na realização do serviço, haverá previsão de recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 3.036,05 (Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos).

2 - Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 10 (dez) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os materiais/produtos/serviços foram entregues/prestados de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,



Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Ibaiti, 23 de abril de 2018

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio a solicitação, apresentada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - Sr. Hudson Junior Gonçalves, visando em apertada síntese a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS, PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sr^a Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 3.036,05 (Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

A lista presente no art. 24 da multicitada lei de licitações é exaustiva, as situações ali previstas que legitimam a contratação direta sem licitação não podem ser ampliadas pelo Administrador. “Trata-se de lista fechada que não admite que, a pretexto de interpretações extensivas ou analogias, venham a ser criadas hipóteses não autorizadas pelo legislador.”

Com esteio no princípio da legalidade, temos que a dispensa de licitação deve ser empreendida conforme as hipóteses prescritas em lei, nos seus estritos termos. Sendo assim, a dispensa em tela somente poderá ocorrer quando a aquisição do componente ou peça original for indispensável para a vigência da garantia do produto. Ou seja, se a garantia técnica do produto não estiver vinculada a aquisição da peça através do fornecedor original ou exista mais de um fornecedor original, não será hipótese de contratação direta com fulcro no inciso XVII do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

A respeito do referido dispositivo, interessante destacar os comentários do Professor Marçal Justen Filho[3], conforme abaixo transcrito:



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

"No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças, vinculadas a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no de que está pressuposto um contrato anterior. Mas as contratações diretas apenas estarão autorizadas quando forem condição imposta pelo fornecedor para manter a garantia ao equipamento anteriormente fornecido. Essa exigência, obviamente, somente poderá ser respeitada quando expressamente constante da proposta originariamente formulada pelo fornecedor, por ocasião da aquisição do equipamento principal.

Assim, os dispositivos legais contidos no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, preve a dispensa de licitação necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de **Dispensa à Licitação**, com fulcro no inc. XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações/aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.

VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana

Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

- 10 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS, PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA;** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 23 de abril de 2018.



Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

- 11 -

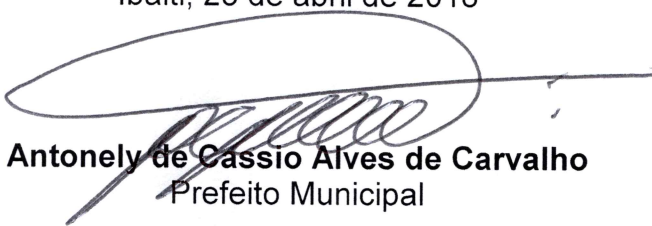
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaíti, 23 de abril de 2018



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2018

Processo Administrativo nº 99/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS, REALIZADA PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: DHL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.944.297/0001-33.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS, A SER REALIZADA PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.036,05 (Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos).**

A Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, Inciso I, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

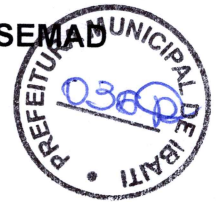
Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial vedado a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato,





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 2 -

Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.

A empresa a ser contratada é a fabricante do equipamento, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 25 de abril de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 3 -

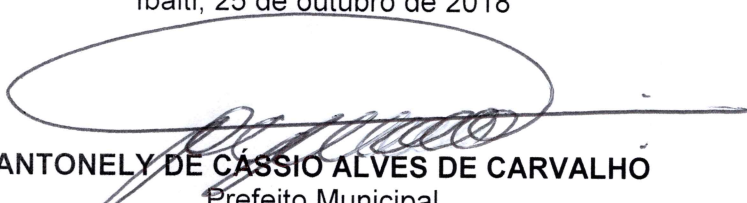
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 15/2018
Processo Administrativo nº 99/2018

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; A SER REALIZADA PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 25 de outubro de 2018


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 4 -

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 15/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity, inscrita no CNPJ nº 77.008.068/0001-41.

Contratado: DHL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.944.297/0001-33

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; A SER REALIZADA PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA..

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3870	08.002.20.608.0012.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 3.036,05 (Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos).

Vigência: 93 dias

Fundamento: Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 25 de abril de 2018 (25/04/2018).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

DHL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 84.944.297/0001-33
Carlos Cesar Alves
CPF nº 490.922.869-15
Contratado

TERMO DE GARANTIA

Este Trator **VALTRA** é garantido pela **AGCO do Brasil Ltda.**, através de sua Rede de Concessionárias **VALTRA**, nos termos a seguir estabelecidos:

1. Esta garantia abrange os reparos necessários em decorrência de falhas de material, montagem ou fabricação do Trator **VALTRA**.
 - 1.1 As peças reconhecidas como deficientes ou defeituosas serão substituídas através da Rede de Concessionárias **VALTRA**.
 - 1.2 As peças substituídas em garantia serão de propriedade da **Valtra do Brasil Ltda.**
 - 1.3 A substituição dos conjuntos completos, tais como: motor, transmissão, eixos traseiros e dianteiros, serão considerados somente no caso da total impossibilidade de seu conserto.
 - 1.4 Todas as peças substituídas e os serviços executados em garantia serão gratuitos.
2. São garantidos os reparos de pintura quando os defeitos não forem causados por agentes externos anormais de origem química ou mecânica.
3. Pneus e câmaras de ar possuem garantia dos respectivos fabricantes e as eventuais reclamações deverão ser dirigidas diretamente à eles.
4. Sistema de injeção, motor de partida, alternador, turbo-alimentador e baterias possuem garantia dos respectivos fabricantes e as eventuais reclamações deverão ser dirigidas à Rede de Concessionárias **VALTRA**, devendo o reparo ser efetuado em caso de garantia pelos Postos de Serviços Autorizados dos respectivos fabricantes.
5. São condições para cobertura efetiva da Garantia:
 - 5.1 Que a reclamação seja feita diretamente a Concessionária **VALTRA**.
 - 5.2 Que as peças tenham sido substituídas e o serviço executado por uma Concessionária **VALTRA**.
 - 5.3 Que os defeitos não sejam resultados de desgaste natural das peças, pelo prolongado tempo de desuso, utilização de implementos, equipamentos ou acessórios inadequados e **NÃO RECOMENDADOS** pela **Valtra do Brasil Ltda.** A utilização de peças ou conjuntos não originais ou não aprovados pela fábrica, má conservação, sobrecarga, condução imprópria, reparos efetuados fora das oficinas das Concessionárias **VALTRA**, bem como acidentes de qualquer natureza e casos fortuitos.
 - 5.4 Que todos os serviços de lubrificação e manutenção preventiva prescritos nas Seções F "Plano de Manutenção" e G "Operações de Manutenção", deste Manual, tenham sido providenciados e executados pelo Proprietário do Trator, utilizando lubrificantes, fluidos, aditivos e combustíveis recomendados.
 - 5.5 Que todas as revisões (entrega, 100 horas, 500 horas e a partir daí a cada 500 horas), consertos e demais serviços de manutenção tenham sido executados pela Concessionária **VALTRA**, respeitando o número de horas prescrito neste certificado e demais revisões programadas.
6. Correrão por conta do Proprietário as despesas referentes a itens de manutenção normais, tais como:
 - óleos lubrificantes;
 - graxas;
 - combustíveis e similares;
 - elementos filtrantes e suas vedações;
 - aditivo da água do radiador;
 - fluido do freio;
 - anel de vedação dos bujões de escoamento de óleo lubrificante; e
 - despesas de deslocamento do mecânico ou transporte do Trator.
7. Não se enquadram em garantia, serviços de manutenção regular do Trator, tais como:
 - limpeza do tanque e do sistema de alimentação de combustível;
 - limpezas e ajustes;
 - lavagens;
 - reapertos, verificações e regulagens.
8. A presente garantia se restringe ao Trator, suas peças e componentes, não cobrindo quaisquer outras despesas, mesmo decorrentes de avaria ou defeito, tais como:
 - despesas de reboque;
 - transporte do Trator;
 - socorro ou guincho;
 - imobilização do Trator;
 - despesas de deslocamento de pessoal e hospedagem.





Detalhes processo licitatório

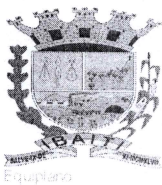
Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	99
Descrição Resumida do Objeto*	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTO ZERO KM, COM 100 HORAS TRABALHADAS; PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA.
Dotação Orçamentária*	0800220608001220733390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.036,05
Data Publicação Termo ratificação	25/04/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

CPF: 71087737915 (Logout)



Município de Ibaiti
Processo dispensa 15/2018 - Anexo 01



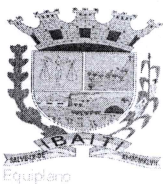
Página:1

Processo 99/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001					
0001	18.54.22136	REVISÃO DO EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA	1,00	SERV	3.036,05	3.036,05

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.036,05

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 3.036,05



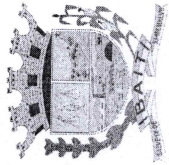
Município de Ibaiti - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 15/2018



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
48583-7	84.944.297/0001-33	DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Ibaiti - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 15/2018

Data abertura: 25/04/2018		Data julgamento: 25/04/2018		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 84.944.297/0001-33
Lote 001 - Lote 001					
001 FRU REVISÃO DO EQUIPAMENTO TRATOR	SERV	1,00	3.036,05		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

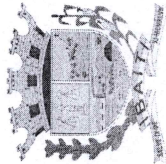
CNPJ: 84.944.297/0001-33 - DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5519 i

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emprego ME - Empreiteira ME



25/04/2018 10:59:14



Município de Ibaíti - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 15/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 48883-7 DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22136 REVISÃO DO EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA	SE	1,00	Habilitado			3.036,05	3.036,05	*
VALOR TOTAL:							3.036,05		

